



## MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

### PORTARIA Nº 518, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Designa professor(a) municipal para exercer função gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 18-A da Lei Municipal nº 3.605, de 18.09.2019, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.730/2023, do Departamento Pedagógico do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado(a), a contar de 16 de fevereiro de 2023, o(a) professor(a) Arlete Beck, matrícula nº 1488-5, Professora para atuar na disciplina de Língua Alemã, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, para exercer a função gratificada de Professor Itinerante I.

Parágrafo único. Fica concedida, a contar de 16 de fevereiro de 2023, gratificação mensal no percentual de 15% sobre o vencimento base (faixa MI) ao(à) professor(a) designado(a) no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16.02.2023.

Clovis Freiburger Junior.

